

R E Q U E R I M E N T O
(Do Sr. GERALDO RESENDE)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo sugerindo medidas para fazer frente à bartonelose.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo sejam tomadas medidas urgentes para evitar/enfrentar a bartonelose, doença infecciosa que tem se aproximado cada vez mais da fronteira da Amazônia sul-ocidental.

Sala das Sessões, em de março de 2005.

DEPUTADO GERALDO RESENDE
PPS/MS



0365DEF455

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2003

(Do Sr. GERALDO RESENDE)

Sugere providências para o combate à bartonelose.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde,

Informes alarmantes, que no entanto, tem passado praticamente despercebidos das autoridades e da população em geral, têm-nos chegando, dando conta de que a bartonelose aproxima-se cada vez mais de nossas fronteiras. A construção de estradas, hidrelétricas e a expansão da agropecuária extensiva impulsionam o desmatamento, as queimadas e migrações, e tudo isso contribui para aumentar a ocorrência de doenças. Essa tendência tem sido observada também com relação à bartonelose, e torna-se ainda mais grave, dada a falta de experiência com a doença no Brasil. Trata-se de uma doença praticamente desconhecida dos profissionais de saúde brasileiros e que está se aproximando de nossa fronteira, e seu impacto pode ser agravado pelo modelo de desenvolvimento adotado na Amazônia.

Estudos mostram que maior dano à saúde das pessoas e aos ecossistemas acontece ao longo das estradas, principalmente daquelas recentemente asfaltadas. É uma doença comum nos vales interandinos peruanos e que infelizmente se aproxima furtivamente do Brasil. Na última década a bactéria atingiu áreas mais extensas do Peru, incluindo altitudes mais baixas. Em 2003, chegou ao



0365DEF455

Departamento de Loreto (fronteira com o estado do Amazonas) e, em 2004, infectou 19 pessoas em Madre de Diós, que faz fronteira com o Acre e a Bolívia. Existe o perigo de que, caso a bartonelose entre na Amazônia brasileira, sua disseminação seja acelerada pela falta de treinamento específico dos profissionais de saúde do país.

Estudiosos da Universidade Federal do Acre e sanitaristas atentos da região do Acre, Rondônia e do Amazonas, alertam para a possibilidade de surtos iminentes de bartonelose, uma vez que hoje, a Amazônia sul-ocidental está sujeita a alterações socioambientais sem precedentes: três novos eixos de rodovias a serem asfaltadas vão se somar a três usinas hidrelétricas (propiciando 4 mil km de hidrovias) e à expansão da agropecuária extensiva - um futuro pólo de produção e transporte de matérias-primas -, transformando uma região historicamente isolada em um corredor que ligará o centro-sul brasileiro ao oceano Pacífico. Mais de 20 milhões de pessoas, que vivem num raio de 1.000 km do Acre, devem ser afetadas pelas mudanças ambientais e migrações causadas por esses megaprojetos.

A Amazônia sul-ocidental brasileira reúne muitas das condições necessárias para que a bartonelose passe a engrossar a lista das enfermidades endêmicas na região, incluindo o mosquito vetor. Esses insetos são os mesmos que transmitem de 26 mil a 38 mil casos de leishmaniose tegumentar por ano. Os mosquitos podem mudar de *hábitat* e, provavelmente, passar a transmitir mais de um microrganismo - e mais de uma doença.

Diante disso, sugiro que Vossa Excelência tome todas as medidas necessárias para que possamos alertar devidamente a



0365DEF455

população a fim de evitar o contato com os vetores da doença, treinar pessoal qualificado, equipar os hospitais e postos de saúde necessários, preparar, enfim, várias frentes para enfrentar a bartonelose, tendo em vista o bem-estar do povo, sobretudo nas regiões onde o risco é maior.

Sala das Sessões, em de Março de 2005.

DEPUTADO GERALDO RESENDE
PPS/MS



0365DEF455